



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

PALÁCIO XIX DE DEZEMBRO

DIRETORIA LEGISLATIVA

1.^a Sessão Extraordinária do dia 29 de março de 2022 - Ata n.^o 5.

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às dezessete horas e dezenove minutos, **em ambiente misto, utilizando-se do Sistema de Deliberação Misto, instituído pela Resolução n.^o 19, de 15/12/2020**, com discussão e votação mista em virtude da emergência de saúde pública relacionada ao coronavírus SARS-CoV-2, foi registrado o quórum necessário de Parlamentares. O Senhor Presidente **Ademar Luiz Traiano**, secretariado pelos Senhores Deputados **Luiz Claudio Romanelli** (1.^º Secretário) e **Gilson de Souza** (2.^º Secretário), “*sob a proteção de Deus*”, iniciou os trabalhos da **5.^a Sessão Extraordinária da 4.^a Sessão Legislativa da 19.^a Legislatura.**

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSDB): “*Sob a proteção de Deus*”, iniciamos a nossa Sessão Extraordinária. Não há Ata a ser lida. Não há Expediente a ser lido. Vamos diretamente à Ordem do Dia.

ORDEM DO DIA.

Passamos aos Itens da pauta.

(Iniciou-se a apreciação das matérias constantes da Ordem do Dia. Presidente sem voto. Votações realizadas pelo processo simbólico ou através de aplicativo para votações.)

ITEM 1 – 2.^a Discussão do Projeto de Lei Complementar n.^o 2/2022, de autoria do Poder Executivo, Mensagem n.^o 16/2022, que institui o Quadro Próprio da Polícia Penal do Estado do Paraná (QPPP), bem como regulamenta a



transformação do atual cargo de Agente Penitenciário. Pareceres favoráveis da CCJ, Comissão de Finanças e Tributação e Comissão de Segurança Pública. Emenda da CCJ. Regime de urgência. (**Sobre o Projeto:** Emenda de Plenário n.º 1, dos Deputados Cristina Silvestri, Boca Aberta Junior, Mabel Canto, Soldado Fruet, Maria Victória e Michele Caputo; Emenda de Plenário n.º 2, dos Deputados Arilson Chiorato, Requião Filho, Goura, Tadeu Veneri, Luciana Rafagnin e Professor Lemos; Emenda de Plenário n.º 3, dos Deputados Arilson Chiorato, Requião Filho, Goura, Tadeu Veneri, Luciana Rafagnin e Professor Lemos; e Emenda de Plenário n.º 4, dos Deputados Michele Caputo, Mabel Canto, Boca Aberta Junior, Cristina Silvestri, e Soldado Fruet.) **O Projeto recebeu emendas e retorna à CCJ.**

ITEM 2 – 2.ª Discussão do Projeto de Lei Complementar n.º 3/2022, de autoria do Poder Executivo, Mensagem n.º 18/2022, que altera a Lei Complementar n.º 131, de 29 de setembro de 2010, e dá outras providências. Pareceres favoráveis da CCJ e Comissão de Finanças e Tributação. Regime de urgência. (**Sobre o Projeto:** Emenda de Plenário n.º 1, dos Deputados Arilson Chiorato, Professor Lemos, Requião Filho, Tadeu Veneri, Luciana Rafagnin e Goura; e Emenda de Plenário n.º 2, dos Deputados Arilson Chiorato, Professor Lemos, Requião Filho, Tadeu Veneri, Luciana Rafagnin e Goura.) **O Projeto recebeu emendas e retorna à CCJ.**

ITEM 3 – 2.ª Discussão do Projeto de Lei n.º 103/2022, de autoria da Comissão Executiva, que altera o art. 10 da Lei n.º 16390, de 2 de fevereiro de 2010, que adota diretrizes, altera, extingue, cria e transforma cargos do Quadro Próprio do Poder Legislativo do Estado do Paraná. Pareceres favoráveis da CCJ e Comissão de Finanças e Tributação. Regime de urgência. Todos os Sr.^s Deputados já têm conhecimento. Em discussão. Em votação. Votando o Projeto da Comissão Executiva.

DEPUTADO HUSSEIN BAKRI (PSD): Senhor Presidente, alguns Deputados não estão conseguindo registrar a presença, mas o voto é “sim” da bancada da base do Governo.



SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSDB): Peço aos Sr.^s Deputados, por favor, que registrem as presenças, inclusive esta Presidência.

DEPUTADO ARILSON CHIORATO (PT): A Oposição vota “sim”, Presidente.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSDB): Ainda pendentes os votos dos Deputados, que vejo que não registrou a presença, Cobra Repórter, Evandro Araújo, Luciana Rafagnin, Luiz Carlos Martins, Maria Victória, Plauto Miró, Tadeu Veneri e Tercílio Turini. Deputado Plauto, por favor, seu voto. Deputada Luciana. Votação encerrada: **[Votaram Sim:** Adelino Ribeiro, Alexandre Amaro, Alexandre Curi, Anibelli Neto, Arilson Chiorato, Artagão Junior, Bazana, Boca Aberta Junior, Cantora Mara Lima, Coronel Lee, Cristina Silvestri, Del. Fernando Martins, Delegado Jacovós, Douglas Fabrício, Dr. Batista, Elio Rusch, Evandro Araújo, Francisco Buhrer, Galo, Gilberto Ribeiro, Gilson de Souza, Goura, Gugu Bueno, Guto Silva, Homero Marchese, Hussein Bakri, Jonas Guimarães, Luiz Claudio Romanelli, Luiz Fernando Guerra, Mabel Canto, Marcio Pacheco, Mauro Moraes, Michele Caputo, Nelson Justus, Nelson Luersen, Nereu Moura, Paulo Litro, Plauto Miró, Professor Lemos, Reichenbach, Requião Filho, Ricardo Arruda, Rodrigo Estacho, Soldado Adriano José, Soldado Fruet, Tercílio Turini, Tiago Amaral e Tião Medeiros (48 Deputados); **Não Votaram:** Ademar Traiano, Cobra Repórter, Luciana Rafagnin, Luiz Carlos Martins, Maria Victória e Tadeu Veneri (6 Deputados).] Com 48 votos favoráveis e nenhum voto contrário, **está aprovado o Projeto de Lei n.º 103/2022. Vou considerar o voto do Deputado Tadeu, 49 votos.** Aprovado o Projeto.

ITEM 4 – 2.^a Discussão do Projeto de Lei n.º 106/2022, de autoria do Poder Executivo, Mensagem n.º 14/2022, que dispõe sobre a reestruturação das carreiras da polícia militar, polícia civil e polícia científica e dá outras providências. Pareceres favoráveis da CCJ. Comissão de Finanças e Tributação e Comissão de Segurança Pública. Regime de urgência. **(Sobre o Projeto: Emenda de Plenário n.º 1,** dos Deputados Hussein Bakri, Tiago Amaral, Luiz Claudio Romanelli, Gugu Bueno, Delegado Jacovós, Delegado



Fernando Martins, Tião Medeiros e Gilson de Souza; Emenda de Plenário n.º 2, dos Deputados Arilson Chiorato, Requião Filho, Goura, Tadeu Veneri, Luciana Rafagnin e Professor Lemos; Emenda de Plenário n.º 3, dos Deputados Soldado Fruet, Requião Filho, Luciana Rafagnin, Arilson Chiorato, Tadeu Veneri, Goura e Professor Lemos; e Emenda de Plenário n.º 4, dos Deputados Delegado Jacovós, Delegado Fernando Martins, Rodrigo Estacho, Alexandre Amaro, Soldado Fruet e Soldado Adriano José.) **Também recebeu emendas e retorna à CCJ.**

ITEM 5 – 2.^a Discussão do Projeto de Lei n.º 107/2022, de autoria do Poder Executivo, Mensagem n.º 15/2022, que altera dispositivos da Lei n.º 20937, de 17 de dezembro de 2021, que institui o auxílio-alimentação aos servidores ativos ocupantes das carreiras que especifica. Pareceres favoráveis da CCJ e Comissão de Finanças e Tributação. Regime de urgência. (**Sobre o Projeto:** Emenda de Plenário n.º 1, dos Deputados Arilson Chiorato, Requião Filho, Goura, Tadeu Veneri, Luciana Rafagnin e Professor Lemos; Emenda de Plenário n.º 2, dos Deputados Arilson Chiorato, Requião Filho, Goura, Tadeu Veneri, Luciana Rafagnin e Professor Lemos; Emenda de Plenário n.º 3, dos Deputados Arilson Chiorato, Requião Filho, Goura, Tadeu Veneri, Luciana Rafagnin e Professor Lemos; Emenda de Plenário n.º 4, dos Deputados Arilson Chiorato, Requião Filho, Goura, Tadeu Veneri, Luciana Rafagnin e Professor Lemos; Emenda de Plenário n.º 5, dos Deputados Arilson Chiorato, Requião Filho, Goura, Tadeu Veneri, Luciana Rafagnin e Professor Lemos; e Emenda de Plenário n.º 6, dos Deputados Arilson Chiorato, Requião Filho, Goura, Tadeu Veneri, Luciana Rafagnin e Professor Lemos.) **Também recebeu emendas e retorna à CCJ.**

ITEM 6 – 2.^a Discussão do Projeto de Lei n.º 108/2022, de autoria do Poder Executivo, Mensagem n.º 17/2022, que institui preço público para cobrança de despesas com procedimentos da Polícia Científica e dá outras providências. Pareceres favoráveis da CCJ, Comissão de Finanças e Tributação e Comissão de Segurança Pública. Regime de urgência. (**Sobre o Projeto:** Emenda de



Plenário n.º 1, dos Deputados Arilson Chiorato, Requião Filho, Goura, Tadeu Veneri, Luciana Rafagnin e Professor Lemos; Emenda de Plenário n.º 2, dos Deputados Arilson Chiorato, Requião Filho, Goura, Tadeu Veneri, Luciana Rafagnin e Professor Lemos; e Emenda de Plenário n.º 3, dos Deputados Arilson Chiorato, Requião Filho, Goura, Tadeu Veneri, Luciana Rafagnin e Professor Lemos.) **Também recebeu emendas e retorna à CCJ.**

ITEM 7 – 1.^a Discussão do Projeto de Lei n.º 14/2022, de autoria do Tribunal de Justiça, Ofício n.º 2/2022, que altera a redação do art. 136 da Lei Estadual n.º 16024, de 19 de fevereiro de 2008 – Estatuto dos Funcionários do Poder Judiciário do Estado do Paraná. Pareceres favoráveis da CCJ e Comissão de Finanças e Tributação. Substitutivo Geral do Tribunal de Justiça. Vamos submeter ao voto o Projeto. Em discussão o Projeto. Em votação. Votando. Como encaminham o voto os Líderes?

DEPUTADO HUSSEIN BAKRI (PSD): Voto “sim”.

DEPUTADO ARILSON CHIORATO (PT): A Oposição vota “sim”.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSDB): Ainda pendentes os votos dos Deputados Galo, Gugu Bueno, Paulo Litro e Plauto Miró. Deputados Galo e Plauto Miró, por favor, os votos. Votação encerrada, Sr.^s Deputados: **[Votaram Sim: Adelino Ribeiro, Alexandre Amaro, Alexandre Curi, Anibelli Neto, Arilson Chiorato, Artagão Junior, Bazana, Boca Aberta Junior, Cantora Mara Lima, Cobra Repórter, Coronel Lee, Cristina Silvestri, Del. Fernando Martins, Delegado Jacovós, Douglas Fabrício, Dr. Batista, Elio Rusch, Evandro Araújo, Francisco Buhrer, Galo, Gilberto Ribeiro, Gilson de Souza, Goura, Gugu Bueno, Guto Silva, Hussein Bakri, Jonas Guimarães, Luciana Rafagnin, Luiz Carlos Martins, Luiz Claudio Romanelli, Luiz Fernando Guerra, Mabel Canto, Marcio Pacheco, Mauro Moraes, Michele Caputo, Nelson Justus, Nelson Luersen, Nereu Moura, Paulo Litro, Professor Lemos, Reichembach, Requião Filho, Ricardo Arruda, Rodrigo Estacho, Soldado Adriano José, Soldado Fruet, Tadeu Veneri, Tercílio Turini, Tiago Amaral e Tião Medeiros (50 Deputados);**



Votou Não: Homero Marchese (1 Deputado); **Não Votaram:** Ademar Traiano, Maria Victória e Plauto Miró (3 Deputados).] Com 50 votos favoráveis e 1 voto contrário, **está aprovado o Projeto de Lei n.º 14/2022.**

DEPUTADO ARILSON CHIORATO (PT): *Pela ordem*, Presidente.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSDB): *Pela ordem*, Deputado Arilson.

DEPUTADO ARILSON CHIORATO (PT): Presidente, de acordo com o art. 29, XXXI do nosso Regimento, queria solicitar a V.Ex.^a que se pudesse convocar os Líderes e Presidentes das Comissões para avaliarmos os trabalhos, exames de materiais e principalmente o que aconteceu no último processo de regime de urgência adotado por esta Casa e no envio de expedientes vindos do Governo para serem votados de última hora. É uma solicitação para fazermos uma discussão do que pode estar havendo de ingerência nesse sentido aqui na Casa. Queria solicitar essa reunião a V.Ex.^a.

DEPUTADO HUSSEIN BAKRI (PSD): Desculpe-me, Arilson, só queria pedir que você repetisse, porque não entendi! Se fosse possível, Deputado.

DEPUTADO ARILSON CHIORATO (PT): Existe no art. 29, XXXI do nosso Regimento, a possibilidade da convocação pelo Presidente dos Líderes de Partidos e Presidentes das Comissões para se montar uma reunião para se avaliar os trabalhos, exames de materiais e procedimentos adotados pela Casa em algumas reuniões. Estou pedindo porque quero discutir este processo dos Projetos que chegaram a esta Casa, foram notificadas as reuniões das Comissões no domingo às 17 horas e a pauta entrou formalmente e a conhecimento dos Deputados às 14h30 do dia próximo, ou seja, nas 24 horas que antecederam as votações não tínhamos conhecimento da matéria. Quero discutir isso com vocês para ajustar isso para que não ocorra mais vezes e tenhamos a votação tumultuada e proceda a qualidade do debate aqui na Casa.



SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSDB): Deputado Arilson, entendo que procede a sua questão de ordem. É claro que existem algumas excepcionalidades, como é o caso destas mensagens que acabaram de chegar aqui na segunda-feira e o tempo era exíguo para a sua devida aprovação, mas acato a sua questão de ordem e acho que na sequência é possível, sim, reunirmos os Líderes para a discussão de outros temas que poderão vir à Casa.

Requerimento de... Ah! Votação encerrada. Cinquenta votos “sim” e 1 “não”. Está aprovado o Projeto.

(Não havendo mais matéria a ser deliberada na pauta da Ordem do Dia, passou-se à votação dos Requerimentos.)

REQUERIMENTOS.

Requerimento n.º 626/2022, do Deputado Ademar Traiano, requerendo dispensa de votação de Redação Final para os Projetos de Lei em 2.^a Discussão na Sessão Extraordinária I, da Ordem do Dia. Deputados que aprovam permaneçam como estão. **Aprovado o Requerimento.** (Requerimento encaminhado à Diretoria Legislativa para providências.)

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSDB): Nada mais havendo a ser tratado, encerro a presente Sessão, marcando mais uma Extraordinária na sequência, com a seguinte **Ordem do Dia:** 2.^a Discussão do Projeto de Lei n.º 14/2022.

Por favor, é rápido! O Deputado Nelson solicita.

DEPUTADO NELSON JUSTUS (DEM): Apenas para lembrar que, após a próxima Sessão, quer será rápida, temos a CCJ. Obrigado.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSDB): Ok.

“LEVANTA-SE A SESSÃO”.



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
Centro Legislativo Presidente Anibal Khury

Diretoria Legislativa

(Sessão encerrada às 17h24, tendo sido lavrada a Ata para fins de publicação em atendimento ao disposto no art. 139, I da Resolução n.º 11 de 23/8/2016, Regimento Interno.)